

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 315/2022

Data: 01/12/2022

Nr. por Centro de Custo: 60

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

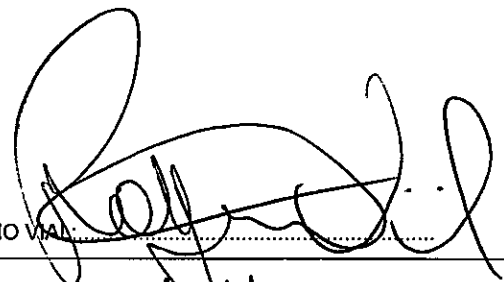
Centro de Custo:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Nome do Solicitante:	ROGÉRIO VIAL		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA COPEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3 ONYX PRO INOX TAMANHO 02 (337997)	0,0000	0,00
2	50	U	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE (337998)	0,0000	0,00
3	2	U	LUVA DE SEGURANÇA VAQUETA CANO CURTO (337999)	0,0000	0,00
4	50	U	ABRACADEIRA DE NYLON 9,0 X 760MM (338000)	0,0000	0,00
5	1	U	TABALARTE DE POSICIONAMENTO 1,80M GANCHO 20MM (338001)	0,0000	0,00
6	1	U	TABALARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA (338002)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ROGÉRIO VIAL



Paulo Frontin, 1 de Dezembro de 2022.

DL 234

nº coleta 332

nº adm 307

nº compra 286



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Responsável pela Demanda: Rogério Vial

Cargo: Secretário de Governo

Telefone: (042) 3543-1210

2. Justificativa da necessidade da contratação: Materiais de Segurança para instalação de Enfeites Natalinos Conforme pedido Copel para a Prefeitura do Município de Paulo Frontin.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	IDENTIFIC AÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	121207	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3 ONYX PRO INOX TAMANHO 02	U 337997	01
02	433833	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE	U 337998	50
03	601861	LUVA DE SEGURANÇA DE VAQUETA CANO CURTO	U 337999	02
04	249204	ABRÇAQUEIRA DE NYLON 9,0 X 760 MM	U 338000	50
05	430334	TALABARTE DE POSICIONAMENTO 1,80 M GANCHO 20MM	U 338001	01
06	430333	TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	U 338002	01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. Observações gerais:

Contratação de Empresa especializada em Lanches que possa atender Funcionários em horas extras que estejam a trabalho para todas as Secretarias do Município de Paulo Frontin PR.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria de Governo.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Governo.

Servidor: Rogério Vial

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente.

Paulo Frontin/PR, 25 de Agosto de 2022

Rogério Vial

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


Rogério Vial

Secretária de Governo

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 3



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação 234/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos de Segurança para instalação de enfeites natalinos conforme solicitação da Copel para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr.

Lote/Grupo 1

Item	Código CATMAT	Qtd	Und	Especificação
1	121207	1	U	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3 ONYX PRO INOX TAMANHO 02
2	433833	50	U	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE
3	601861	2	U	LUVA DE SEGURANÇA VAQUETA CANO CURTO
4	249204	50	U	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0 X 760MM
5	430334	1	U	TABALARTE DE POSICIONAMENTO 1,80 GANCHO 20MM
6	430333	1	U	TABALARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA

O objeto da licitação tem a natureza comum.

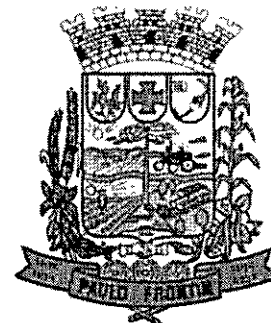
- 2.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 2.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A aquisição dos materiais tem por objetivo garantir a segurança física dos servidores que irão realizar a instalação dos enfeites de Natal no Município.
- 3.2. A natureza das atividades externas implica na exposição a riscos ambientais, fazendo com que seja necessária a devida proteção física dos profissionais envolvidos, evitando assim a ocorrência de danos à saúde bem como incidentes ou acidentes de trabalho.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.



5. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

5.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

5.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

5.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

5.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Deverá os objetos atender todas as normas de qualidade, segurança.

6.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204 – Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr.

7.2. Os locais de instalação do objeto serão dentro do município de Paulo Frontin-Pr, sendo que para a localização exata da instalação, a empresa deverá entrar em contato com o Departamento de Obras supracitado.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O contrato será gerido pelo Gestor de Contrato e fiscalizado por um ou mais fiscais designados, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020;

9.2. As comunicações poderão feitas publicação diário Oficial, correio, ou por e-mail, salvo, quando urgentes, que poderão ser feitas por qualquer meio, desde que haja meios de comprovar o recebimento da mensagem;

9.3. Durante a execução deverá manter todas as condições de habilitação.

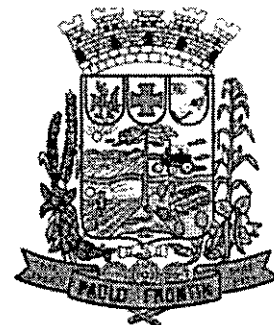
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

13.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

13.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.



14. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

14.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

14.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

14.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

14.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

14.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

14.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

14.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

14.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

14.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

14.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

14.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

14.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

14.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

15.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

15.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

15.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

15.4.1. o prazo de validade;

15.4.2. a data da emissão;

15.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

15.4.4. o período de prestação dos serviços;

15.4.5. o valor a pagar; e

15.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

15.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

15.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

15.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

15.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.



15.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

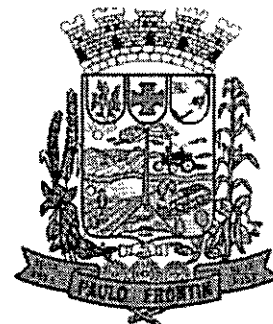
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato



2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão	03



	fiscalizador, por item e por ocorrência;	
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

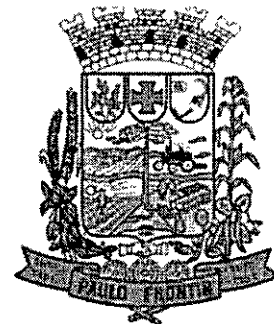
19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica e técnica foram dispensados.

20.3. Os critérios de aceitabilidade de preços foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:



20.3.1. Valor Global: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;

20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

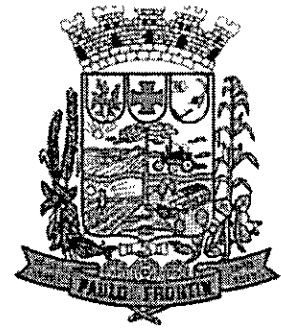
21.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.004	1000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Franciele Ramos Konkell
FRÂNCIELE RAMOS KONKEL
Diretor(a) do Departamento de Compras



TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-Pr, 1 de dezembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ROGÉRIO VIAL
Secretário de Governo



MD Grazziotin Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ 85.604.510/0001-20

Tel: (42)3522-1234/ (42)984249751

mdgrazziotin@hotmail.com

marcusgrazziotin@gmail.com

Rua Matos Costa, 515 – Centro – Porto União – SC – 89400-000

CLIENTE:	Prefeitura Mun. Paulo Frontin	Proposta - 2022/22	
Att.:	Sr. Mauro	25/11/2022 16:02	
Ref.:	Cinto de Segurança		
Orçamento.:		E-mail:	

Conforme solicitação estamos apresentando Proposta Comercial dos seguintes itens:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Cinturão Paraquedista 3 Onyx Pro Inox Tamanho 2	1.625,00	1.625,00
02	50	Base para relé com suporte	19,00	950,00
03	02	Luva de Segurança de vaqueta cano curto	33,80	67,60
04	50	Abraçadeira de Nylon 9,0x760mm	1,50	75,00
05	01	Talabarte de Posicionamento 1,80m gancho 20mm	380,40	380,40
06	01	Talabarte em Y com absorvedor de energia	482,00	482,00
Valor Total				3.580,00

Proposta Válida por 10 dias

Condições Gerais de Fornecimento e Notas Fiscais.

Imposto:	Optante pelo Simples nacional		
Prazo de entrega:		10 dias	
Faturamento:	MD Grazziotin Materiais Elétricos Ltda		
Pagamento	A combinar		
OBS:			

Atenciosamente

8054

Marcus Vinicius Grazziotin
Engº Eletricista / Engº de Segurança do Trabalho
Crea-PR 24461/D – CreaSC 38403-0



PLUS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Tel.: +55 (42) 3522-8294 - Fax: +55 (42) 3522-8294
luciano@plusvendas.com.br - www.plusvendas.com.br
Rua Matos Costa, 446 - Centro - Porto União - SC - 89400-000

CLIENTE:	PREF. MUN. PAULO FRONTIN	☎: ORÇAMENTO 247-22	
ATT:	Mauro	📅: 25/11/2022 10:29	
REF.:		☎:	Fax:
ORC:		✉:	E-mail:

Conforme sua solicitação em ref., temos a satisfação de apresentar nossa PROPOSTA para o fornecimento de:

IT	QTDE	DESCRIÇÃO	PR. UNIT. R\$	PR. TOTAL R\$
1	01	CINTO MOD. PARAQUEDISTA ONYX PRO 3 - TAM. 2	1810,00	1810,00
2	50	BASE PARA RELÉ COM ALÇA SUPORTE	19,90	995,00
3	02	LUVA DE SEGURANÇA VAQUETA CANO CURTO	35,50	71,00
4	50	ABRAC NYLON TIPO HELLERMANN 760x9MM	1,50	75,00
5	01	TALABARTE 1,80 METROS GANCHO 20MM	398,00	398,00
6	01	TALABARTE Y ABSORVEDOR	495,00	495,00
			TOTAL GERAL	R\$ 3.844,00

Obs:

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTOS & NOTAS

IMPOSTO: Optante Pelo Simples Nacional

PREVISÃO DE ENTREGA: Até 15 dias

FRETE: FOB - Porto União - SC

FATURAMENTO: PLUS MAT. ELET. LTDA. - PU/SC PAGAMENTO: A combinar

NOTAS IMPORTANTES: Esta proposta é válida por 10 dias a contar com a data de abertura da Proposta. O prazo de entrega só será efetivamente contado a partir da data de recebimento de vosso pedido de compra formal, que deverá estar de acordo com as condições comerciais e técnicas desta proposta.

Caso seja emitido o pedido de compra favor informar o número de nossa proposta no pedido de compra.

Atenciosamente,
Luciano C. Queiróz

Plus Materiais Elétricos Ltda.



14687

06.354.341/0001-41
PLUS MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.

Rua Matos Costa, 446 - Centro
CEP: 89400-000
Porto União / SC

WEBER MATERIAIS ELETRICOS

FREI ROGERIO
CENTRO
PORTO UNIAO-SC
(42)3522-368 CNPJ: 06.979.598/0001-99
IE: 254895379



ORÇAMENTO

CLIENTE:	Prefeitura Municipal Paulo Frontin	Proposta -
Att.:	Sr. Mauro	
Ref.:	Cinto de Segurança e Diversos	
Orçamento.:		E-mail:

Conforme solicitação estamos apresentando Proposta Comercial dos seguintes itens:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Cinturão Paraquedista 3 Onyx Pro Inox Tamanho 2	1.950,00	1.950,00
02	50	Base para relé com suporte	22,00	1.100,00
03	02	Luva de Segurança de vaqueta cano curto	42,00	84,00
04	50	Abraçadeira de Nylon 9,0x760mm	2,30	115,00
05	01	Talabarte de Posicionamento 1,80m gancho 20mm	480,00	480,00
06	01	Talabarte em Y com absorvedor de energia	542,00	542,00
Valor Total				4.271,00

Proposta Válida por 10 dias

Condições Gerais de Fornecimento e Notas Fiscais.	
Imposto:	
Prazo de entrega:	
Faturamento:	
Pagamento	
OBS:	

Atenciosamente

9381

Priscila Noronha

06.979.598/0001-99

**WEBER COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

Rua: Frei Rogério, 180 - Sala 02
Centro - CEP 89400-000
Porto União - SC

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
----------------------------------	---------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 36

Pesquisa realizada em 01/12/2022 11:35:14

Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:35:45 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

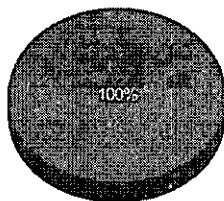
Item 1: cinturão segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO-CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 550,00 (un)		R\$ 550,00	R\$ 550,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins			NºPregão:122022 UASG:158131	29/04/2022	R\$ 550,00
Valor Unitário						R\$ 550,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 550,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,00		

Valor Global: R\$ 550,00

Valor do item em relação ao total

● 1) cinturão s...



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:35:45 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiK%2bdwz6dX38YqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiK%252bdwz6dX38YqHU8nPm6WA%253d%253d>

Refeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 9

Item 1 cinturão segurança

Preço Estimado: R\$ 550,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 550,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cinturão paraquedista com ancoragem dorsal, peitoral e laterais, argolas em metal, ajuste peitoral em material metálico, ajuste na cintura, ajuste nas pernas com material metálico, com alcochoamento lombar e nas pernas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 550,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Objeto: Aquisição de materiais e elétricos e equipamentos de proteção individual.

Descrição: Cinturão segurança - Cinturão paraquedista com ancoragem dorsal, peitoral e laterais, argolas em metal, ajuste peitoral em material metálico, ajuste na cintura, ajuste nas pernas com material metálico, com alcochoamento lombar e nas pernas

CatMat: 121193 - CINTURAO ABDOMINAL (EPI)

Data: 29/04/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:122022 / UASG:158131
 Lote/Item: 2/5
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/05/2022 11:38
 Homologação: 12/05/2022 08:01
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.329.152/0001-00 ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 250,00
 * VENCEDOR *

Marca: MG CINTO
 Fabricante: MG CINTO
 Modelo: MULT 12011A
 Descrição: Cinturão paraquedista com ancoragem dorsal, peitoral e laterais, argolas em metal, ajuste peitoral em material metálico, ajuste na cintura, ajuste nas pernas com material metálico, com alcochoamento lombar e nas pernas.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília Q SAAN QUADRA 3, 75 (61) 3034-5574 elitecomercioeservicos@gmail.com

36.773.911/0001-07 MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA R\$ 550,00

Marca: ULTRA SAFE
 Fabricante: ULTRA SAFE
 Modelo: Cinturão paraquedista
 Descrição: Cinturão paraquedista

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 GO Goiânia R 144, 177 (62) 9442-1399 mgjfe@yahoo.com.br

41.611.501/0001-91 JONATAS CORDEIRO ROCHA LTDA R\$ 1.224,02

Marca: MG CINTO
 Fabricante: MG CINTO
 Modelo: MULT 1270
 Descrição: Cinturão de Segurança Paraquedista 7 pontos MULT 1270 MG Cinto Marca: MG Cinto Modelo: MULT 1270 C.A; 38984 Material: Fita de poliéster Meia argolas: 2 Meia argolas para posicionamento, na cintura; 1 ponto de conexão dorsal; 1 meia argola na altura do ventre, fixa a um mosquetão oval, fixado ao cinto Fivelas duplas: 6 Fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura, no suspensório e nos ombros Alças: 2 Para porta ferramentas Ajuste peitoral: Sim Almo fada: Lombar, pernas.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 TO Palmas Q ASR SE 85, ALAMEDA 6, LOTE 3-A, QI 07, SN (63) 9525-8656 jonatasrocha09@gmail.com



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:35:45 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: 12V50h13VzMLK6rUImNOWIT1e9VklK%252bdwz6dX38YqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=12V50h13VzMLK6rUImNOWIT1e9VklK%252bdwz6dX38YqHU8nPtm6WA%253d%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cinturão segurança

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:35:45 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: #2V5Oht3VzMLK6rUlmNOWiIT1c9VklK%2bdwiz6dX38YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V5Oht3VzMLK6rUlmNOWiIT1c9VklK%252bdwiz6dX38YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	3 / 4
FOLHA Nº	21

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 01/12/2022 11:35:27
Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: cotação rápida 37

Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:36:47 (IP 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021:

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: "N.C.V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: base

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	50	R\$ 22,37 (un)		R\$ 22,37	R\$ 1.118,50

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	RR	09/2022	R\$ 22,37
Valor Unitário				R\$ 22,37

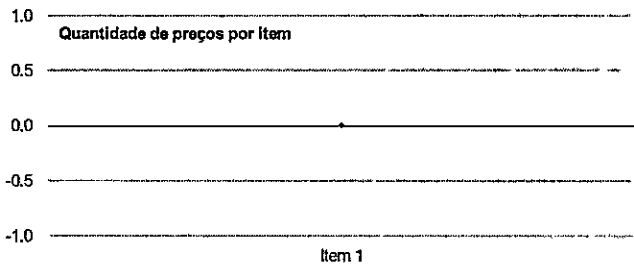
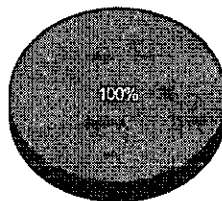
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,37

Valor Global: R\$ 1.118,50

Valor do Item em relação ao total

1) base



Detalhamento dos Itens

Item 1: base

Preço Estimado: R\$ 22,37 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 22,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,37

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	base para rele com suporte metalico	



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:36:47 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiK1%2bOzkBblbhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiK1%252bOzkBblbhYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1/4 FOLHA Nº 23
----------------------------------	--------------------------------------

Preço Sinapi 1

RS 22,37

Inc III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Código Produto: 00039380

Descrição: BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO

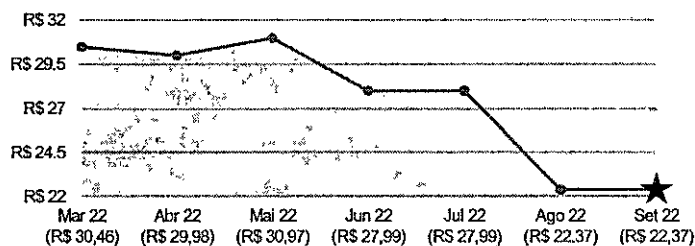
Mês/Ano: 09/2022

UF: RR

Unidade: UN

Pesquisa: BANCO NACIONAL


Preço Desonerado: Não



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:36:47 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oht3VzMLK6rUlmNOWiIT1c9VklkI%2bOzKBblbhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3VzMLK6rUlmNOWiIT1c9VklkI%252bOzKBblbhYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
2/4
FOLHA Nº
24

 LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - base


- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/09/2022 00:00:00



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:36:47 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: iI2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VklKl%2bOzKBblbhYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iI2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VklKl%2bOzKBblbhYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
3/4
FOLHA Nº 25

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

Nenhuma fonte encontrada para esta cotação.





Relatório de Cotação: cotação rápida 38

Pesquisa realizada em 01/12/2022 11:38:09

Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:38:44 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

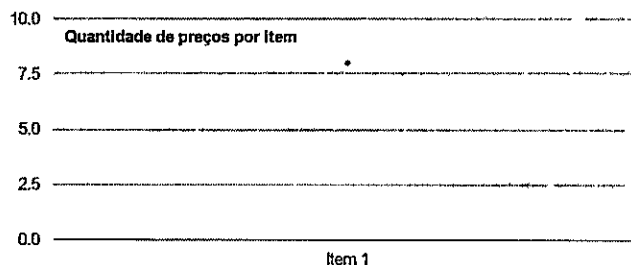
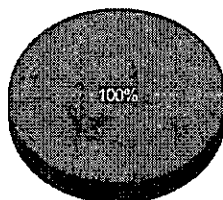
Item 1: luva segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	2	R\$ 52,00 (un)		R\$ 52,00	R\$ 104,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Batalhão Ferroviário	Comando Militar do Planalto 2	Nº Pregão: 432022 UASG: 160106	19/10/2022	R\$ 52,00
Valor Unitário					R\$ 52,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,00	

Valor Global: R\$ 104,00

Valor do item em relação ao total

1) luva segurança



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:38:44 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: #2V5Oh13VzMLK6rUImNOWi1T1c9VkiKlrfvkwmcwSlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V5Oh13VzMLK6rUImNOWi1T1c9VkiKlrfvkwmcwSlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1/5 FOLHA Nº 27
-------------------------------	--------------------------------

Item 1: luva segurança

Preço Estimado: R\$ 52,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	material: algodão, aplicação: segurança e proteção individual, comprimento: 50 cm, forma: mão de gato, tipo: anatômica, largura: 20 cm, características adicionais: resistente a temperatura até 300°C, reforço externo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 19/10/2022 09:30
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Planalto	SRP: SIM
2 Batalhão Ferroviário	Identificação: NºPregão:432022 / UASG:160106
Objeto: Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual e Proteção Coletiva..	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
Descrição: Luva segurança - Material: Algodão, Aplicação: Segurança E Proteção Individual, Comprimento: 50 CM, Forma: Mão De Gato, Tipo: Anatômica, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Extern,	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 444081 - LUVA SEGURANÇA	Quantidade: 200
	Unidade: Par
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 41,00
* VENCEDOR *		
Marca: GAMILUVA Fabricante: GAMILUVA Modelo: LUVA DE SEGURANÇA Descrição: LUVA DE SEGURANÇA, TIPO: ANTI, COMPRIMENTO TOTAL: 250 MM, COR: CINZA, SEM FORRO, MATERIAL: FIO DE AÇO INOX, PALMA: PIGMENTADA, PUNHO: NORMAL, TAMANHO DO PUNHO: 50MM, TEMPERATURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO: AMBIENTE, TAMANHO: ÚNICO.		
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: RUA DEPUTADO BENEDITO L. 72
		Telefone: (43) 3534-4965 / (0000) 0000-0000
		Email: atendimento@escritoriocontabiluniao.com
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 42,00
Marca: GAMI LUVAS Fabricante: GAMI LUVAS Modelo: CA 36897 Descrição: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL ALGODÃO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA ATE 300°C, REFORÇO EXTER N, COMPRIMENTO 50 CM, FORMA MÃO DE GATO, LARGURA 20 CM, TIPO ANATÔMICA		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R NICOLAU MAEDER, 330
		Telefone: (41) 9999-9999
		Email: contato.akira01@gmail.com
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 47,00
Marca: DANNY Fabricante: DANNY Modelo: DANNY Descrição: "LUVA DE SEGURANÇA, TIPO: ANTI COMPRIMENTO TOTAL. 250 MM, COR: CINZA, SEM FORRO, MATERIAL: FIO DE AÇO INOX, PALMA: PIGMENTADA, PUNHO: NORMAL, TAMANHO DO PUNHO: 50MM, TEMPERATURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO: AMBIENTE, TAMANHO: ÚNICO. O objeto estará condicionado à aceitação, após análise e inspeção pelo CONTRATANTE, e desde que atendido ao mínimo de qualidade e rendimento aceitáveis, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS: -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: DANNY"		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOUTORA ANEYDE DA RÓCHA ESTEVES, 138
		Nome de Contato: LEITE
		Telefone: (11) 3643-3616
		Email: vendas04@clenex.com.br
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 48,00
Marca: VOLK Fabricante: VOLK Modelo: "LUVA DE SEGURANÇA, TIPO: ANTI COMPRIMENTO TOTAL Descrição: "LUVA DE SEGURANÇA, TIPO: ANTI COMPRIMENTO TOTAL. 250 MM, COR: CINZA, SEM FORRO, MATERIAL: FIO DE AÇO INOX, PALMA: PIGMENTADA, PUNHO: NORMAL, TAMANHO DO PUNHO: 50MM, TEMPERATURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO: AMBIENTE, TAMANHO: ÚNICO."		
Estado: GO	Cidade: Mineiros	Endereço: R QUINZE, 47
		Nome de Contato: Licitações
		Telefone: (64) 3661-8299
		Email: totalsegurca@totalseguranca.net
37.406.687/0001-70	INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA	R\$ 56,00



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:38:44 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: #2V50ht3VzMLK6UImNOWiIT1c9VkiRfVkmCwSlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V50ht3VzMLK6UImNOWiIT1c9VkiRfVkmCwSlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Danny

Fabricante: Danny

Modelo: CA43896

Descrição: LUVAS DE SEGURANÇA, TIPO: ANTICORTE, COMPRIMENTO TOTAL: 250 MM, COR: CINZA, SEM FORRO, MATERIAL: FIO DE AÇO INOX, PALMA: PIGMENTADA, PUNHO: NORMAL, TAMANHO DO PUNHO: 50MM, TEMPERATURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO: AMBIENTE, TAMANHO: ÚNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R GUARUJA, 242	(47) 3307-2680	alessandro@infrasegprev.com.br

06.921.384/0001-61 VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA

R\$ 57,00

Marca: Super Safety

Fabricante: Super Safety

Modelo: 38039

Descrição: Material: Algodão, Aplicação: Segurança E Proteção Individual, Comprimento: 50 CM, Forma: Mão De Gato, Tipo: Anatômica, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Extern,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV CLEANTO VIEIRA GONCALVES, 1342	CARITA	(34) 3217-1212	comercial@vdmepi.com.br

15.407.876/0001-24 ALEXANDRE H.M.CHAMONE.COMERCIO

R\$ 59,61

Marca: DANNY

Fabricante: DANNY

Modelo: Luva segurança

Descrição: "LUA DE SEGURANÇA, TIPO: ANTI, COMPRIMENTO TOTAL: 250 MM, COR: CINZA, SEM FORRO, MATERIAL: FIO DE AÇO INOX, PALMA: PIGMENTADA, PUNHO: NORMAL, TAMANHO DO PUNHO: 50MM, TEMPERATURA MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO: AMBIENTE, TAMANHO: ÚNICO."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R DOUTOR JOAO BATISTA, 608	(31) 3771-0503	claudiolanza.mabc@gmail.com

38.493.787/0001-43 MELISSA FIGUEIREDO MARQUES

R\$ 148,93

Marca: Fiancor

Fabricante: Fiancor

Modelo: ..

Descrição: Luva de segurança confeccionada por fios multifilamentados de poliamida/poliéster, com 04 fios de aço em sua alma encapados por multifilamentos de poliamida/poliéster.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R CORONEL RANDOLFO SIMOES, 1215	(31) 3772-2866/ (31) 3772-0830	contato@controbertomachado.com.br



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:38:44 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: iI2V5Oh3VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKlrfvkwCwSlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iI2V5Oh3VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKlrfvkwCwSlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	3 / 5
FOLHA Nº	29

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - luva segurança

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:38:44 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: #2V5Oht3VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKlrIvkwmCwSlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V5Oht3VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKlrIvkwmCwSlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 4/5 FOLHA Nº 30
----------------------------------	--------------------------------------

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 01/12/2022 11:38:33
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:38:44 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKlrfkwmCwSlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=32V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKlrfkwmCwSlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 5 / 5
	FOLHA Nº 31



Relatório de Cotação: cotação rápida 39

Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:40:04 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

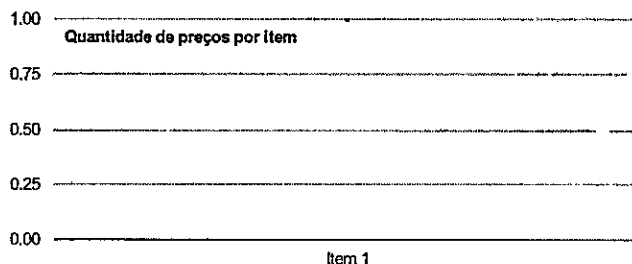
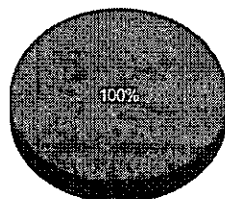
Item 1: abraçadeira nylon 4,8 x 400mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	50	R\$ 1,25 (un)		R\$ 1,25	R\$ 62,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA			00007822	22/11/2022	R\$ 1,25
Valor Unitário						R\$ 1,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,25		

Valor Global: R\$ 62,50

Valor do item em relação ao total

1) abraçadeira...



Detalhamento dos Itens

Item 1: abraçadeira nylon 4,8 x 400mm

Preço Estimado: R\$ 1,25 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,25

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	abraçadeira nylon 4,8 x 400mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,25



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:40:04 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: ll2V5OhT3VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKN%2fTOOlPGBmAgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5OhT3VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKN%252fTOOlPGBmAgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1/4 FOLHA Nº 38
-------------------------------	--------------------------------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA
Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Descrição: ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 400MM - ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 400MM

Data: 22/11/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00007822
Lote/Item: 1/58
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 201.62.65.253:8079/transparencia/
Quantidade: 630
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

21.396.447/0001-00	EDMAR DA SILVA LIMA	R\$ 1,25
--------------------	---------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Quintana	AVENIDA MARILIA, 809	(14) 3452-3064	exitq@life.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - abracadeira nylon 4,8 x 400mm

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS


Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:40:04 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VklKN%2TTOlpGBmAgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VklKN%252TTOlpGBmAgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N°
	3 / 4
	FOLHA N° 3

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Quintana/SP
201.62.65.253:8079/transparencia/

Data: 01/12/2022 11:39:53
[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:40:04 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: jI2V5Oht3VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKN%2ITOOlpGBmAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=iI2V5Oht3VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKN%252FTOOlpGBmAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 4 / 4 FOLHA Nº 35
----------------------------------	-------------------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 40

Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:41:31 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

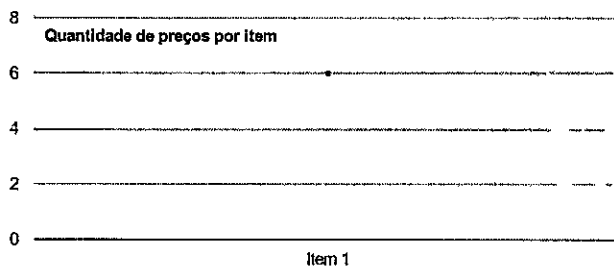
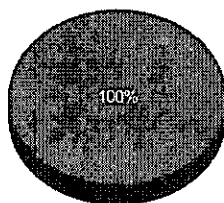
Item 1: cinto+tabalarte posicionamento tamanho unico

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 400,31 (un)		R\$ 400,31	R\$ 400,31	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE POXOREU/MT			44803	06/07/2022	R\$ 400,31
Valor Unitário						R\$ 400,31
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,31				Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,31		

Valor Global: R\$ 400,31

Valor do item em relação ao total

1) cinto+tabalarte...



Detalhamento dos Itens

Item 1: cinto+tabalarte posicionamento tamanho unico			
Preço Estimado: R\$ 400,31 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 400,31	Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cinto+tabalarte posicionamento tamanho unico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,31



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:41:31 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: II2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKcraAyWEDrXcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oh13VzMLK6rUImNOWiIT1c9VkiKcraAyWEDrXcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	1/4
	FOLHA Nº 36

Órgão: MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POXOREU
 Descrição: CINTO+TABALARTE POSICIONAMENTO TAMANHO UNICO - CINTO+TABALARTE POSICIONAMENTO TAMANHO UNICO
 Data: 06/07/2022 09.00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 44803
 Lote/Item: 37/37
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 10
 Unidade: UND
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.853.822/0001-28	COTOVIÁ COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 249,20
Marca: Carbo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Carbo Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 503 Telefone: (65) 8118-7465 Email: cotoviacomercio@gmail.com		
29.516.527/0001-55	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 305,00
Marca: STEELFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: STEELFLEX Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Várzea Grande Endereço: AVENIDA FREI COIMBRA LOT JD N HORIZONTE, 500 Nome de Contato: 3E Terraplanagem Telefone: (65) 3684-7209 Email: licitacao@3eterraplanagem.com.br		
00.226.324/0001-42	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 355,81
Marca: FACINTOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FACINTOS Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R R5, 140 Telefone: (62) 3924-6034 Email: adm.eletricaluzcomercial@gmail.com		
28.613.773/0001-62	ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 444,80
Marca: MG CINTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MG CINTO Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R F (LOT JD PRESIDENTE II), 26 Telefone: (65) 2136-2343/ (65) 9673-3336 Email: queirozatic@gmail.com		
00.870.733/0001-87	COTECONSTRO CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA	R\$ 450,00
Marca: SERVEQ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 5155 Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV.MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1262 Telefone: (65) 3634-4343 Email: financeiro@coteconstro.com.br		
04.116.936/0005-67	STS - CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	R\$ 611,00
Marca: J PIRES / MG CINTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULT1843 Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Barra do Garças Endereço: AV SENADOR VALDON VARJAO, 2240 Telefone: (65) 3241-1701 Email: contato@escritoriojales.com.br		



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cinto+tabalarte posicionamento tamanho unico

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais:

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.




Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:41:31 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: #2V5Oh13VzMLK6rUlmNOWi11c9VklKcraAyWEDrXcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#2V5Oh13VzMLK6rUlmNOWi11c9VklKcraAyWEDrXcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 3/4 38
----------------------------------	--------------------------------------

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 19/09/2022 12:06:00

Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 01/12/2022 11:41:31 (IP: 45.70.80.192)
Código Validador: 112V5Oh13VzMLK6rUImNOWIT1c9VklKrsAyWEDrXcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=32V5Oh13VzMLK6rUImNOWIT1c9VklKrsAyWEDrXcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 414 FOLHA Nº 39
----------------------------------	--------------------------------------



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 725,00

MEDIANA

R\$ 725,00

MENOR

R\$ 725

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

TALABARTE DUPLA, EM Y ACESSÓRIO PARA CINTO DE SEGURANÇA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, 02 CONECTORES COM ABERTURA DE 110 MM E 01 CONECTOR DE 17 MM, COM TRAVA DUPLA. POLIÉSTER TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO. TAMANHO MÍNIMO 1,30 M. CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 22KN. COMPATÍVEL COM OS CINTOS DE SEGURANÇA DA MARCA ATHENAS. ATENDER NBR15834.

Ano da Compra

2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2022	00021	Pregão	38032	TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA		UNIDADE	5	R\$725	VGS SERVICOS DE ELABORACAO E COMERCIO LTDA.	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	10/08/2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº FOLHA Nº 40

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE MD GRAZZIOTIN MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 85.604.510/0001-20



MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 465.665.899-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02115189890, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MATOS COSTA, 515, 1 ANDAR, CENTRO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200272696, com sede Rua Matos Costa, 515, Centro Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.604.510/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/08/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 586.316.159-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01127625360, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MATOS COSTA, 515, ANDAR 1, CENTRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN, da seguinte forma: O sócio MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN, transfere parte de suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$ 48.00,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente a sócia INGRESSANTE DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN, da seguinte forma: por venda de forma onerosa de 48.500 (quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 48.00,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente a venda das quotas de capital, nada mais tendo a declarar sobre elas, dando plena, geral e irrevogável quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN, com 48.500(Quarenta e Oito Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)
DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN, com 48.500(Quarenta e Oito Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Req: 81000001522410

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2020

Arquivamento 20202837165 Protocolo 202837165 de 21/10/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 409291813787643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/10/2020



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE MD GRAZZIOTIN MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 85.604.510/0001-20

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO UNIAO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO, 20 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN

DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN

Req: 81000001522410

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2020

Arquivamento 20202837165 Protocolo 202837165 de 21/10/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409291813787643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
----------------------------------	----------------------------



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA
PROTOCOLO	202837165 - 21/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200272696
CNPJ 85.604.510/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2020
SOB N: 20202837165

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46566589953 - MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN
Cpf: 58631615900 - DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2020

Arquivamento 20202837165 Protocolo 202837165 de 21/10/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 409291813787643

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE MD GRAZZIOTIN MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 85.604.510/0001-20



MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 465.665.899-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02115189890, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MATOS COSTA, 515, 1 ANDAR, CENTRO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 89400000, BRASIL.

DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/08/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 586.316.159-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01127625360, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MATOS COSTA, 515, 1 ANDAR, CENTRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR RODRIGO MADEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/11/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 055.871.459-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 06677407, Órgão Expedidor CRC - PR, endereço: RUA PREFEITA AMAZILIA, 1034, ESCRITORIO, CENTRO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200272696, com sede Rua Matos Costa, 515 , Centro Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.604.510/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN, detentor de 23.750 (Vinte e Três Mil e Setecentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 23.750,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$23.750,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE CAPITAL POR VENDA DE FORMA ONEROSA DE 23.750 (VINTE E TRES MIL, SETECENTAS E CINQUENTA QUOTAS) NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALIZANDO R\$ 23.750,00 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), SEM NADA A RECLAMAR SOBRE ELAS, DANDO PLENA E TOTAL QUITAÇÃO DAS QUOTAS OBJETO VENDA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 97.000 (noventa e sete mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e

Req: 81000000408680

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490545 Protocolo 204490545 de 16/03/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 555089862782284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE MD GRAZZIOTIN MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 85.604.510/0001-20

integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É ELEVADO DE R\$95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), PARA R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS), AUMENTO ESTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DIVIDIDO EM 97.000 (NOVENTA E SETE MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADAUMA, DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO., este fica assim distribuído:

MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN, com 97.000 (noventa e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO UNIAO.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO, 16 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN

Req: 81000000408680

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490545 Protocolo 204490545 de 16/03/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 555089862782284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020

PROCESO Nº	
Prefeitura Mun.	
Paulo Frontin	FOLHA Nº 45

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE MD GRAZZIOTIN MATERIAIS
ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 85.604.510/0001-20

DENISE CLEMENTE GRAZZIOTIN
P/P: RODRIGO MADEIRA DA SILVA

Req: 81000000408680

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490545 Protocolo 204490545 de 16/03/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 555089862782284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 46
----------------------------------	----------------------------



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA
PROTOCOLO	204490545 - 16/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200272696
CNPJ 85.604.510/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020
SOB N: 20204490545

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46566589953 - MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN
Cpf: 05587145956 - RODRIGO MADEIRA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/03/2020

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490545 Protocolo 204490545 de 16/03/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 555089862782284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 57
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE MD GRAZZIOTIN MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 85.604.510/0001-20



MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 465.665.899-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02115189890, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MATOS COSTA, 515, 1 ANDAR, CENTRO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200272696, com sede Rua Matos Costa, 515, Centro Porto União, SC, CEP 89400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.604.510/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS EM GERAL E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS TRANSFORMADORES E OUTROS PAINÉIS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA AS ÁREAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PLACARES ELETRONICOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO UNIAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO, 3 de julho de 2020.

MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN

Req: 81000000909140

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2020

Arquivamento 20203754352 Protocolo 203754352 de 08/07/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 365571804029466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/07/2020



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE MD GRAZZIOTIN MATERIAIS
ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 85.604.510/0001-20

Req: 81000000909140

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2020

Arquivamento 20203754352 Protocolo 203754352 de 08/07/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

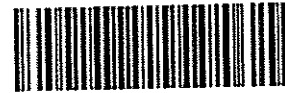
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365571804029466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA
PROTOCOLO	203754352 - 08/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200272696
CNPJ 85.604.510/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020
SOB N: 20203754352

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46566589953 - MARCUS VINICIUS GRAZZIOTIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/07/2020

Certifico o Registro em 09/07/2020

Arquivamento 20203754352 Protocolo 203754352 de 08/07/2020 NIRE 42200272696

Nome da empresa MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365571804029466

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
----------------------------------	----------------------------


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 88.604.510/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1967	
NOME EMPRESARIAL MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NUMERO 515	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDGRAZZIOTIN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3522-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 09:40:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Condições de Dispensa de Licenciamento](#) [Consultar QSA](#) [Voltar](#) [Imprimir](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5
----------------------------------	---------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 85.604.510/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:04 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **5003.5C8B.7001.AB4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51A
----------------------------------	-----------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **85.604.510/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140190599067**
Data de emissão: **20/10/2022 08:07:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/11/2022 16:43:31

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
----------------------------------	----------------------------

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 7040/2022

Nome / Razão Social

MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 85604510000120

Endereço

LOGRADOURO: MATOS COSTA
COMPL:

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 515

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA para os devidos fins que, em conformidade ao que consta do cadastro do contribuinte acima identificado, "CONSTAM PENDÊNCIAS" referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida ativa, as quais se encontram com a exigibilidade "SUSPENSA" por força do disposto no Art. 151 do CTN.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 25 de Novembro de 2022

Código de Controle

CWHO7HUEKT2XMGG2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.604.510/0001-20

Razão Social: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Endereço: R MATOS COSTA 515 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110800390901171999

Informação obtida em 25/11/2022 16:41:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.604.510/0001-20
Certidão n°: 41694589/2022
Expedição: 25/11/2022, às 16:42:14
Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD GRAZZIOTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.604.510/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 332/2022 **Data:** 01/12/2022

Material: 337997 - CINTURÃO PARAQUEDISTA 3 ONYX PRO INOX TAMANHO 02 Unid.: U

1	MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - (8054)		1,000	1.625,0000	1.625,00	Sim ***
1	PLUS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - (14687)		1,000	1.810,0000	1.810,00	Não
1	WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - (9381)		1,000	1.950,0000	1.950,00	Não

Material: 337998 - BASE PARA RELÉ COM SUPORTE Unid.: U

2	MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - (8054)		50,000	19,0000	950,00	Sim ***
2	PLUS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - (14687)		50,000	19,9000	995,00	Não
2	WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - (9381)		50,000	22,0000	1.100,00	Não

Material: 337999 - LUVA DE SEGURANÇA VAQUETA CANO CURTO Unid.: U

3	MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - (8054)		2,000	33,8000	67,60	Sim ***
3	PLUS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - (14687)		2,000	35,5000	71,00	Não
3	WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - (9381)		2,000	42,0000	84,00	Não

Material: 338000 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0 X 760MM Unid.: U

4	MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - (8054)		50,000	1,5000	75,00	Sim ***
4	PLUS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - (14687)		50,000	1,5000	75,00	Não
4	WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - (9381)		50,000	2,3000	115,00	Não

Material: 338001 - TABALARTE DE POSICIONAMENTO 1,80M GANCHO 20MM Unid.: U

5	MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - (8054)		1,000	380,4000	380,40	Sim ***
5	PLUS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - (14687)		1,000	398,0000	398,00	Não
5	WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - (9381)		1,000	480,0000	480,00	Não

Material: 338002 - TABALARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA Unid.: U

6	MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - (8054)		1,000	482,0000	482,00	Sim ***
6	PLUS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - (14687)		1,000	495,0000	495,00	Não
6	WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - (9381)		1,000	542,0000	542,00	Não

Total da Coleta: 3.580,00 f

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 1 de Dezembro de 2022.



FRANCIELE KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 307/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 1 de Dezembro de 2022.



JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:


Nr. Processo Adm. / Ano:	307/2022
Data do Processo Adm.:	01/12/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA COPEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red	Un.Orç	Proj/Ativ	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
32	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	7.469,36	3.580,00
					Total Previsto:	3.580,00

					Total Geral:	3.580,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Paulo Frontin, Em 01 de 12 de 2022


Contador



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2022
 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, Aquisição de Equipamentos de Segurança para instalação de enfeites natalinos conforme solicitação da COPEL para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote/Grupo 1

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1	U	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3 ONYX PRO INOX TAMANHO 02	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
2	50	U	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE	R\$ 19,00	R\$ 950,00
3	2	U	LUVA DE SEGURANÇA VAQUETA CANO CURTO	R\$ 33,80	R\$ 67,60
4	50	U	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0 X 760MM	R\$ 1,50	R\$ 75,00
5	1	U	TABALARTE DE POSICIONAMENTO GANCHO 20MM 1,80	R\$ 380,40	R\$ 380,40
6	1	U	TABALARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	R\$ 482,00	R\$ 482,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 85.604.510/0001-20	R\$ 3.580,00
2º	01	PLUS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 06.354.341/0001-41	R\$ 3.844,00



3°	-	WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS 06.979.598/0001-99	R\$ 4.271,00
-	-	BANCO DE PREÇOS + PAINEL DE PREÇOS Acesso em 01/12/2022 https://www.bancodeprecos.com.br/ e https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/	R\$ 2.960,31

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

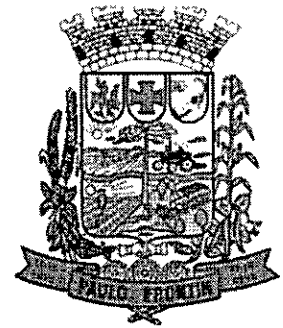
5.1. A contratação recaiu a empresa **MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

5.2. , inscrita no CNPJ/MF nº **85.604.510/0001-20**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 332/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.



6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

- 7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeiro foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.004	1000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 194/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-Pr, 1 de dezembro de 2022.


ALEXANDRA WIESE
Presidente


ALÉCIO MAROLI
Secretário


ARIANÉ KAROLINE PECH
Membro



Ao MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
A/C Setor de Compras

Prezados SRS

Em decorrência das festividades de Natal e Fim de Ano, o setor de Segurança do Trabalho – SESMT terceirizado, através da empresa APOIOSST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, realizou análise técnica da atividade de instalação de luzes decorativas nos postes das ruas centrais do Município.

Devido a ser uma atividade próxima a rede de elétrica e trabalho em altura, algumas ações são necessárias:

- Treinamento para trabalho em altura , NR-35;
- Emissão de ASO com liberação para trabalho em altura;
- Equipamento de proteção coletiva
 - escada de extensível com encosto, roldana, catraca, sapata degrau e fixação;
 - cone de sinalização;
 - abraçadeira de nylon;
 - base para relé com suporte.
- Equipamento proteção individual:
 - calçado fechado sem biqueira;
 - luva de vaqueta;
 - cinturão paraquedista com talabarte de posicionamento e em Y com absorvedor de energia;
 - óculos de segurança;
 - capacete classe B.

Reforçamos que, a adoção dessas medidas visa minimizar a exposição aos riscos de acidentes que envolvem a atividade, mas não eliminam a exposição ao risco.

Em caso de dúvida acerca das informações trazidas neste informativo, entre em contato com a nossa empresa.

Atenciosamente

ANDREIA CRISTINA DALMAZ
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA PR 105147-D

ANDREIA CRISTINA DALMAZ:85028789991
9991

Assinado de forma digital por
ANDREIA CRISTINA
DALMAZ:85028789991
Dados: 2022.12.07 16:20:19
-03'00'



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 404/2022

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 234/2022

Processo Administrativo: 307/2022

Processo de Compra: 286/2022

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sr. Rogério Vial

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “Aquisição de Equipamentos para instalação de Enfeites Natalinos conforme solicitação da Copel para Prefeitura do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 307/2022, do Processo de Compra nº. 286/2022, que foi devidamente autuado tendo obtido a

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 69



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Modalidade de Dispensa de Licitação nº 234/2022, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 62 do processo.

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme fl. 01 a 03 dos autos.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme fl. 59 dos autos;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pela *Secretaria Municipal de Governo* do Município de Paulo Frontin - Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 03 dos autos do processo.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Paulo Frontin - Paraná (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme fl. 04 a 15 dos autos.

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 04 a 15 dos autos;

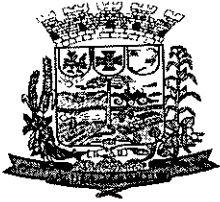
2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 59 dos autos;

2.9. Existe a justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme fl. 60 dos autos.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme fl. 61 dos autos.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme fl. 61 dos autos.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 59 dos autos.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

2.14. Não consta a minuta contrato (art.95 da Lei nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim, entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

3. **Contratação Direta: art. 75, inciso II:**

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **observar que** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.

3/6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, limitar o valor contido, §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu, para cada lote, às empresas que menor preço ofertaram, conforme cotação 332/2022.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto do R\$ 3.580,00 (Três mil e quinhentos e oitenta reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento, conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, “razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”.

6. Dos requisitos de habilitação exigidos para satisfação da necessidade:

6.1. Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.4. O Termo de Referência, no item 20, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, dispensando a qualificação econômico-financeira e técnica.

6.2. Foram atendidas as recomendações, não havendo motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

7. Disposições de procedimento

7.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.

7.2. Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.3. Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a integra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021 e Lei Estadual 19.581/2018.

8. Da minuta do contrato:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 95, inciso I, §2º da Lei 14.133/21, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela Secretaria requisitante.

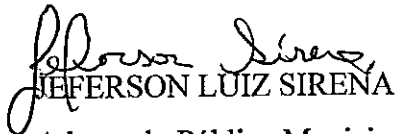
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 08 de dezembro 2022.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 234/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 307/2022.

PROCESSO DE COMPRA Nº. 286/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança para instalação de enfeites natalinos conforme solicitação da Copel para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 404/2022 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-Pr, 8 de dezembro de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
----------------------------------	---------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, aquisição de Equipamentos de Segurança para instalação de enfeites natalinos conforme solicitação da COPEL para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote/Grupo 1

Item	Qty	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1	U	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3 ONYX PRO INOX TAMANHO 02	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
2	50	U	BASE PARA RELÊ COM SUPORTE	R\$ 19,00	R\$ 950,00
3	2	U	LUVA DE SEGURANÇA VAQUETA CANO CURTO	R\$ 33,80	R\$ 67,60
4	50	U	ABRACADEIRA DE NYLON 9,0 X 760MM	R\$ 1,50	R\$ 75,00
5	1	U	TABALARTE DE POSICIONAMENTO 1,80 GANCHO 20MM	R\$ 380,40	R\$ 380,40
6	1	U	TABALARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	R\$ 482,00	R\$ 482,00
TOTAL R\$ 3.580,00					

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 85.604.510/0001-20	R\$ 3.580,00
2º	01	PLUS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 06.354.341/0001-41	R\$ 3.844,00
3º	-	WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS 06.979.598/0001-99	R\$ 4.271,00
-	-	BANCO DE PREÇOS + PAINEL DE PREÇOS Acesso em 01/12/2022 https://www.bancodeprecos.com.br/ e https://paineldepresos.planejamento.gov.br/	R\$ 2.960,31

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu a empresa MD GRAZIOTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 85.604.510/0001-20, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 332/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeiro foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.004	1000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 194/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-Pr, 1 de dezembro de 2022.

ALEXANDRA WIESE

Presidente

ALÉCIO MAROLI

Secretário

ARIANE KAROLINE PECH

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:4C8AC479

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2022. Edição 2663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 2
----------------------------------	---------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 234/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 307/2022.

PROCESSO DE COMPRA Nº. 286/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança para instalação de enfeites natalinos conforme solicitação da Copel para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 404/2022 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin, 8 de dezembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:DB0E488E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2022. Edição 2663

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3
----------------------------------	---------------------------